PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. Nº 156/2016 Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 26/2016", da Vereadora Maria Helena Duarte, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, informar o que segue:

O Serviço de transporte de paciente usuários do SUS para Tratamento Fora Domicílio – TFD, é realizado na modalidade mista.

Os pacientes, que precisam se locomover com veículo passeio e/ou ambulância SB, são transportados com veículos próprios da Secretaria. A secretaria também possui 1 micro-ônibus e van em quantidades insuficientes para transportar pacientes para TFD, por esta razão realizou Processo Licitatório, terceirizando este serviço, visando garantir o acesso ao tratamento não disponível no nosso município e sim na região e em Porto Alegre/RS, a todos os pacientes que necessitam de tratamento especializado. Em anexo, estamos enviando cópias dos contratos das empresas vencedoras do certame.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ ITACIR SOARES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.